

# Projeto define remoção de professor

Projeto de Lei apresentado semana passada na Câmara Legislativa pelo deputado Tadeu Filippelli, líder do PMDB, define critérios para a remoção de professores na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Ele estabelece que as remoções de professores serão efetuadas até o dia 30 de novembro de cada ano letivo. Esta remoção é caracterizada pelo procedimento de transferência de professores entre os estabelecimentos oficiais de ensino e deverá ser publicada no *Diário Oficial do DF* no prazo de setenta e duas horas após a data fixada (30 de novembro).

Segundo Filippelli, a remoção dos professores da rede oficial de ensino tem por objetivo promover o

aproveitamento racional do corpo docente, por meio de planejamento que garanta o efetivo funcionamento das escolas públicas e a reorganização do sistema.

"Antes não tínhamos estes problemas, mas este ano, diante da desorganização, dos transtornos e da falta de pontualidade no início das aulas, faz-se necessário estabelecer os critérios para melhor reestruturar o ensino, e o projeto apresentado atinge este objetivo", afirma Filippelli.

Outro ponto que o deputado destaca em seu projeto é que ele também vem beneficiar os professores, pois "atende suas justas reivindicações de ser transferido para um local que melhor corresponda aos seus

anseios profissionais, além de identificar onde há carência ou excedente e corrigir distorções".

**Crédito Educativo** - Outro Projeto de Lei apresentado pelo deputado Filippelli, este na abertura dos trabalhos legislativos no início do ano, cria o programa Capacitar - Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal para Estudantes do 2º Grau, dos cursos regular ou profissionalizante.

**D**eputado Tadeu Filippelli diz que sua proposta vai evitar o tumulto que está ocorrendo no início deste ano letivo

O Capacitar é destinado ao atendimento dos estudantes residentes em Brasília há mais de cinco anos impossibilitados de se matricular em escolas da rede pública por falta de vagas.

A exemplo do crédito educativo existente para o nível superior, o Capacitar vem,

segundo Filippelli, atender aos pais que, na busca da formação para os seus filhos, têm de enfrentar verdadeiras batalhas para garantir o acesso

e manutenção dos estudantes em escolas públicas, cujo ensino é dispendioso e de resultados muitas vezes duvidosos.

Para Filippelli, diante da incapacidade da rede pública em atender a todos os alunos do 2º grau, as famílias de baixa renda são obrigadas a interromper a educação dos filhos, já que não têm a menor condição financeira de arcar com os custos das escolas privadas. A classe média é obrigada a sacrificar ainda mais o orçamento e buscar nas escolas particulares uma oportunidade para seus filhos.

A consequência é que a educação passou a ter um peso exagerado nas despesas familiares e muitos ficam sem estudar, finaliza o deputado.